

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9fyx1kj5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2013 Indicação nº 2306/2013 Protocolo nº 5315/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Educação, Sr. Ságua Moraes Souza, INDICANDO a necessidade da doação de 08 (oito) computadores e 01(um) notebook para a Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira”, no município de NOVA OLÍMPIA.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **aponto e INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, **a necessidade da doação de 08 (oito) computadores e 01(um) notebook para a Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira”, no município de NOVA OLÍMPIA**, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada, visando diversificar as metodologias das atividades aplicadas, contribuindo desta forma com o processo de aprendizagem dos alunos da referida unidade escolar.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 26 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O universo da população jovem e estudantil é significativo no contexto populacional brasileiro e, particularmente, no mato-grossense. Daí, portanto, segundo entendo, a razão e a necessidade de se dar a esse contingente de pessoas os meios e a estruturação devida para diversificar as metodologias das atividades aplicadas, contribuindo desta forma com o processo de aprendizagem dos alunos da referida unidade escolar.

Para que as Instituições de Ensino possam zelar pela qualidade de suas aulas, em um primeiro momento necessitam realmente acreditar que a diversificação das metodologias deve ter o mesmo grau de importância das aulas convencionais que compõe o ensino. Devem compreender a real contribuição de tais metodologias para a formação dos nossos jovens.

A direção da citada Escola Municipal, lideranças políticas e o segmento estudantil, consideram uma grande carência a falta de computadores para que seja implantado um laboratório de informática, além da falta de computadores para serem utilizados pela direção e coordenação da referida unidade, e um notebook para auxiliar nas atividades extra sala, razões pelas quais os interessados clamam pela efetivação do benefício, ora requerido.

Desse modo, visando a **doação de 08 (oito) computadores e 01(um) notebook para a Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira”, no município de NOVA OLÍMPIA**, cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual